

ATA Nº 21/2025 Ata da Reunião Conjunta das: COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2025/2026, Ata da Reunião Realizada no dia 03 (Três) de Novembro de 2025 às 18:30 horas no Plenário Pedro Ferreira Alves da Câmara Municipal de Antonio Olinto, com a presença dos Vereadores das Comissões Temáticas, dispensada leitura da ata nº 20/2025, e aprovada sem retificações. O Presidente declarou aberta a 21ª (Vigésima Primeira) reunião das Comissões, designadas à analisar as seguintes Matérias:

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”.

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “ALTERA A LEI Nº 510/99, QUE ALTERA CARGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente solicitou à Relatora Marcia que proferisse o seu voto, os quais foram acompanhados favoravelmente pelos membros da Comissão. Demais membros acompanharam o voto do relator, emitindo parecer favorável por unanimidade aos Projetos. Enfim concordando que os Projetos em Pauta, encontra-se revestidos de manifesta constitucionalidade e legalidade e que, portanto, encontram-se aptos do ponto de vista do interesse Público, sendo estas Comissões favoráveis à submissão do Projeto em comento à análise desta casa de Leis, para sua discussão e apreciação, nos termos do Voto do Relator. Demais membros de cada respectiva Comissão, todos votaram favoravelmente ao Projeto de Lei. Como presidente da comissão Vereador Cleverson, seguiu com Parecer unanime o voto dos relatores. Sendo esta pauta, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI-----

MARCIA DE PAULI-----

MARINALDO SCHIMIDT LEMES-----

JURANDIR FERREIRA ALVES-----

FÉLIX MARCOS PIETRASKI-----

EMERSON JOSÉ BARÃO-----

JOÃO ISSACARD BORBA-----

